

COMUNICADO Nº 151/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 43/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos, destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais da representação da AgSUS em Cacoal/RO.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

| | |
|--|--|
| Prazo para envio da proposta: | ATÉ 17h de 13/02/2026 |
| Plataforma de envio: | aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br |
| Prazo de entrega dos itens: | DISPONIBILIDADE IMEDIATA |
| Informações disponíveis em nosso site: | www.agenciasus.org.br |
| Endereço da sede da AgSUS: | SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525 |
| Dúvidas e Esclarecimentos | Serão recebidas até as 23h59 do dia 12/02/2026 , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPAS. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS. |
| Telefones para contato | (61) 996589476 |

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. **O critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Para fins de organização, os itens necessários à contratação estão agrupados em categorias específicas.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados

solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **poderá acarretar desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão poderá resultar na **desclassificação da proposta**.

1.7. Poderão ser **desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, à descrição do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição**.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo

| GRUPO 1 - MOBILIÁRIO | | | |
|----------------------|-------------------------|------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND DE MEDIDA |
| 1 | Mesa de Escritório | 6 | Unidade |
| 2 | Gaveteiro | 6 | Unidade |
| 3 | Armário Alto | 2 | Unidade |
| 4 | Armário Baixo | 4 | Unidade |
| 5 | Cadeira Ergonômica | 8 | Unidade |
| 6 | Poltrona | 4 | Unidade |
| 7 | Sofá | 1 | Unidade |
| 8 | Balcão de Recepção | 1 | Unidade |
| 9 | Estante de Aço | 10 | Unidade |

| GRUPO 2 - ELETRODOMÉSTICOS | | | |
|----------------------------|-------------------------|------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND DE MEDIDA |
| 1 | Micro-ondas | 1 | Unidade |
| 2 | Cafeteira Elétrica | 1 | Unidade |
| 3 | Refrigerador | 1 | Unidade |
| 4 | Purificador de Água | 1 | Unidade |
| 5 | Bebedouro de Coluna | 1 | Unidade |
| 6 | Grill/Sanduicheira | 1 | Unidade |

| GRUPO 3 - UTENSÍLIOS | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND DE MEDIDA |
| 1 | Garrafa Térmica | 2 | Unidade |
| 2 | Jarra | 2 | Unidade |
| 3 | Jogo de Copos | 2 | Unidade |
| 4 | Jogo de Pratos | 2 | Unidade |
| 5 | Jogo de Xícaras c/ Pires | 2 | Unidade |
| 6 | Jogo de Talheres | 1 | Unidade |
| 7 | Bandeja | 2 | Unidade |
| 8 | Dispenser Copo Descartável | 12 | Unidade |
| 9 | Caixa Organizadora | 6 | Unidade |
| 10 | Jogo de Lixeiras | 2 | Unidade |
| 11 | Lixeira Telada | 6 | Unidade |
| 12 | Lixeira Plástica | 2 | Unidade |
| 13 | Dispenser de Sabão e Álcool | 2 | Unidade |
| 14 | Dispenser Papel Toalha | 1 | Unidade |
| 15 | Dispenser Papel Higiênico | 1 | Unidade |

| GRUPO 4 - SUPRIMENTOS | | | |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UND DE MEDIDA |
| 1 | Galão de Água 20L | 3 | Unidade |

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** Será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

| LOCAL DE ENTREGA | |
|------------------|---|
| MUNICÍPIO - UF | ENDEREÇO DE ENTREGA |
| Cacoal-RO | Rua Rio Branco, nº 1843 - Centro - Cacoal-RO - CEP: 76963-798 |

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** suprimentos.ulog@agenciasus.org.br
- **Telefone:** (61) 9 9657-7811

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.
- 5.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 5.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.**
- 5.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 5.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

6. DA PROPOSTA

- 6.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 6.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.
- 6.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 6.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- 6.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 12/02/2026**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.
- 6.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.
- 6.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.
- 6.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).
- 6.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

| QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS | |
|--|--|
| Razão Social | |
| Nome Fantasia | |
| CNPJ | <p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial. |
| Endereço | Com CEP |
| Telefone(s) de Contato | Com DDD |
| Dados Bancários | Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente) |
| Representante Legal | O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente. |
| CPF do Representante Legal | |
| E-mail do Representante Legal | |
| Validade da Proposta | Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. |
| Prazo de Entrega | Informar em dias corridos (não úteis) |
| Valor Unitário de Cada Item | |

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 996589476



Documento assinado eletronicamente por **Victor Matheus Rodrigues De Souza, Auxiliar de Gestão**, em 10/02/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278527** e o código CRC **AFA7677A**.